



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA  
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO  
DO DIA 19 DE MAIO DE 2022**

**EXTRATO DA ATA Nº 10/2022  
(referência sumária)**

**PONTO Nº: 8- OBRAS PARTICULARES**

8.4. - SRR, LDA

- Empreendimento Turístico – Hotel Rural de 4 estrelas-
- Emissão de alvará de autorização de utilização-
- Pedido de redução de Taxas-

----- A Câmara Municipal deliberou aprovar a redução em 50% da taxa devida pela emissão do alvará de autorização de utilização, solicitada pela requerente no âmbito do processo AU-UTI 47/2021 .-----

**PONTO Nº: 09 – PESSOAL**

9.1.- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2022

- Proposta-

----- A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta e, no uso da competência prevista na ccc), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submeter à Assembleia Municipal a alteração ao Mapa de Pessoal para o exercício de 2022. -----



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA  
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

**PONTO Nº: 12- DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

12.1. - PROCEDIMENTO PARA A CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE ANCORADOURO DE 1º NÍVEL NA ALBUFEIRA DE TOUVEDO –

- Proposta-

----- A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta, devendo esta ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do constante na alínea p), do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

12.2.- CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE ANCORADOURO DE 1º NÍVEL NA ALBUFEIRA DE TOUVEDO –

- Delegação de Competências-

- Proposta-

----- A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta.-----

12.3.- PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA E A ECOBARCAVENTURA

- Proposta-

- Aprovação de minuta-

----- A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta.-----

**PONTO Nº: 14 – ENCERRAMENTO**

----- Por último, a Câmara Municipal, usando a faculdade que lhe confere o nº 3, do artº 57º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para produzir efeitos imediatos, sendo assinada pelo Presidente da Câmara e Secretária da reunião.-----